CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR** a pedido, nesta data, a servidora **PATRÍCIA CRISTINA PACHECO MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 7.782.706-4 SSP/PR, inscrita sob o CPF nº 007.677.179-29, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do Quadro de provimento em comissão ocupado nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador Nelson de Jesus Lima, ficando revogada a portaria nº 30/2015, de 18/02/2015.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de maio de 2016.

Belmiro da Silva Farias

Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera a Senhorita PATRICIA CRISTINA PACHADO MARTINS, do cargo Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, no gabinete do Vereador NELSON DE JESUS LIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -017/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR** a pedido, nesta data, a servidora **PATRÍCIA CRISTINA PACHECO MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 7.782.706-4 SSP/PR, inscrita sob o CPF nº 007.677.179-29, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do Quadro de provimento em comissão ocupado nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador Nelson de Jesus Lima, ficando revogada a portaria nº 30/2015, de 18/02/2015.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de maio de 2016.

Belmiro da Silva Farias

Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 12 de Maio de 2016. Edição nº 12.919 – QUINTA-FEIRA- Página 03 Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-
.---.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.--.-..--.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-